



**ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO**

## **PROCESSO SELETIVO MISTO – ANALISTA DE CUSTOS**

A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ N.º 07.995.466/0004-66 – Filial, localizada na Av. Presidente Kennedy, N.º 1160, Bairro: Morada do Sol, CEP N.º 64.056-375, Teresina (PI), organização social sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social, pelo Decreto Estadual nº 12.286/06 e Decreto Municipal nº 14.526/14.

Através deste Edital, a Associação Reabilitar torna pública a abertura do processo seletivo misto para o cargo de Analista de Custos para atuação no projeto da Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa - NMDER em Teresina - PI.

### **PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

1. Vivenciar a identidade organizacional da Associação Reabilitar;
2. Atuar na disseminação e internalização da cultura organizacional junto à equipe (Negócio, Missão, Visão, Valores e Estratégia);
3. Participar dos treinamentos anuais;
4. Levantamento e análise dos custos assistenciais, administrativos e operacionais por setor e por paciente;
5. Elaboração de relatórios gerenciais e dashboards de custos por centro de responsabilidade;
6. Acompanhamento do custo real vs. orçado (budget);
7. Implantação e atualização de métodos de custeio (absorção, ABC, por atividade, entre outros);
8. Apoio à formação de preço de serviços e pacotes obstétricos;
9. Participação em comissões internas, como de padronização de materiais, insumos e contratos;
10. Avaliação de indicadores de desempenho econômico dos setores assistenciais (ex: Custo por Leito-Dia, Custo por Parto);
11. Suporte à acreditação hospitalar e processos de melhoria contínua com base em evidências de custo-benefício;
12. Integração com sistemas ERP e BI (TOTVS, MV, SPData, etc.).



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006  
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Hígino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas  
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI  
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353  
CNPJ: 07.995.466/0001-13

**ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO**

13. Executar demais atividades correlatas ao cargo, segundo necessidades da área e direcionamento do gestor.

**REQUISITOS EXIGIDOS PARA O CARGO**

- Ensino Superior concluído em Ciências Contábeis, Administração, Economia, Engenharias ou áreas correlatas;
- Desejável pós-graduação em Auditoria, Controladoria, Gestão Hospitalar ou Finanças;
- Experiência mínima de 6 meses na área (em unidades de saúde);
- Conhecimento avançado em Pacote Office;
- Desejável: conhecimentos em Contabilidade de Custos e Finanças Hospitalares; experiência com Power BI e QlikView; familiaridade com ERPs hospitalares.

**INFORMAÇÕES DA VAGA**

- Salário: R\$ 3.200,66;
- Vale transporte;
- Alimentação in loco;
- Carga horária: 40 horas semanais – segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

**ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

- Análise curricular;
- Entrevista por competências;
- Apresentação de Case;
- Entrevista com gestor da área.

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO SELETIVO**

- A seleção para esta vaga será realizada por meio de um processo seletivo misto, oferecendo oportunidade tanto para candidatos internos quanto para candidatos externos. Dessa forma, buscamos garantir um processo inclusivo e alinhado às necessidades da organização;
- O processo seletivo terá validade de doze meses a partir da data de divulgação dos aprovados, se houver a necessidade, será prorrogado uma vez por igual período;
- Será permitida a participação apenas dos profissionais que atendam aos requisitos descritos neste edital;
- A ausência do candidato em qualquer uma das etapas do processo seletivo implicará diretamente em sua desclassificação, inclusive o não comparecimento na data estipulada para realização do exame admissional, sem aviso prévio;
- Somente serão admitidos os candidatos que apresentarem o exame médico admissional com parecer “apto” para o cargo;

#### ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO

- A não apresentação dos documentos solicitados e/ou irregularidades em qualquer documento apresentado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo, mesmo que verificadas a qualquer tempo;
- Para obter direito à contratação, o candidato deverá ter participado de todas as etapas previstas neste edital, bem como ter sido aprovado em cada uma delas;
- Em caso de empate com demais candidatos, será aprovado para a vaga em aberto o candidato que obtiver o melhor desempenho na entrevista por competências. Os demais classificados serão mantidos em banco pelo prazo de doze meses após a divulgação do resultado final no site da Associação Reabilitar;
- As informações referentes a este Edital, como confirmação de data, local e informações sobre as etapas do processo seletivo deverão ser acompanhadas pelo candidato via e-mail e/ou telefone.

#### DA POLÍTICA DE USO DE DADOS PESSOAIS

- O candidato, ao se inscrever e participar do processo seletivo simplificado, manifesta a sua autorização e consentimento para que a Associação Reabilitar possa coletar e tratar os dados pessoais fornecidos no ato da inscrição e os presentes nos demais documentos entregues pelo candidato.
- O consentimento abrange a autorização para o fim específico de que os dados fornecidos sejam tratados para a conclusão da inscrição no processo seletivo, bem como para a elaboração do perfil do candidato e realização de contatos referentes: ao processo seletivo; à efetivação de matrícula; a campanhas e pesquisas de marketing, satisfação e avaliação institucional, podendo, ainda, haver compartilhamento com terceiros, devidamente autorizados pela Associação Reabilitar, exclusivamente para as finalidades informadas e de acordo com as políticas de privacidade da Associação Reabilitar, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os interessados são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados neste processo;
- A Associação Reabilitar poderá revogar este processo a qualquer tempo para atender às razões de sua prerrogativa, bem como anular o procedimento sem que disso resulte aos Participantes qualquer direito a reclamação ou indenização;
- Qualquer omissão ou tolerância das Partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste Processo Seletivo não constituirá novação ou renúncia de direitos;



**ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO**

- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo seletivo por e-mail e/ou telefone.



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006  
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009  
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Hígino Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas  
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI  
Fones: (86) 3198-1500/ (86) 3232-0353  
CNPJ: 07.995.466/0001-13